

DIÁRIO OFICIAL
CEDRO

EXECUTIVO

O Diário Oficial do Município de CEDRO foi criado pela Lei Municipal Nº

472 em meio eletrônico publicado no site oficial [HTTPS://WWW.CEDRO.CE.GOV.BR](https://www.cedro.ce.gov.br), torna -se obrigatório para a divulgação das Leis, Decretos, Resoluções e de todos os atos oficiais dos Poderes Executivos e Legislativo do Município.

Conforme Decreto nº 060/2016 de 19 de julho de 2016, em seu art. 3º as publicações serão recebidas até o horário máximo das 13:00 horas para publicação no dia posterior até às 9:00 horas, pelo responsável, para a publicação do Diário Oficial. As matérias deverão ser enviadas através do endereço eletrônico: diariooficial@cedro.ce.gov.br

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

ENDEREÇO COMPLETO

RUA CEL LUIZ FELIPE, 299 -
CENTRO - CEDRO-CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de CEDRO-CE



DIÁRIO OFICIAL

CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1722 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 20/01/2025



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1722 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 20/01/2025

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE DIARIA Nº 20250117/001, de 17 de janeiro de 2025.

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

O CHEFE DE GABINETE DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu art. 105, parágrafo único, e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO as Leis 369/2013, de 04 de março de 2013, 388/2013, de 03 de julho de 2013, 527/2017, de 13 de novembro de 2017, que dispõe sobre a concessão de diárias a servidores públicos e dá outras providências.

CONSIDERANDO o art. 2º da Lei nº 411/2013, que dispõe altera o art. 13 da lei nº 388/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço do município de Cedro adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da 1ª Reunião ordinária do ano de 2025 do colegiado de gestores municipais de Assistência Social - Coegemas - CE, na Sede do COEGEMAS.

Nome: LUCIANA VIEIRA MARQUES VIANA

CPF nº: XXX.421.XXX-04

Cargo: Secretária Municipal Cbo: 111415

Secretaria: Assistência Social

Destino: Fortaleza Estado:

CE

Período: 20 de janeiro de 2025

Valor da diária: 250,00 Quantidade: 01

Valor total: 250,00 (duzentos e cinquenta reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

MUNICÍPIO DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,
PREFEITURA EM 17 DE JANEIRO DE 2025.

ADRIANO JOSÉ DA SILVA PEREIRA

Chefe Interino de Gabinete

Portaria nº 0103.004/2025 - GAB

PORTARIA Nº 013/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Cedro - CE, senhor SAULO SOUTO GUEDES JUCÁ, no uso competente de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo.

CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Servidora FRANCISCA FRANCIELE SOARES DE SOUSA, portadora do CPF: 094.574.523-05 ao cargo de Oficial de Gabinete Parlamentar, Poder Legislativo Municipal de Cedro - CE.

Art. 2º - A Servidora acima nomeada ocupará o referido cargo no Gabinete do Presidente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - CE, EM 20 DE JANEIRO DE 2025.

SAULO SOUTO GUEDES JUCÁ
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 014/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO, o disposto no inciso III do art. 23 e no art. 41 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOSÉ CLERITON COSTA LEITE JUNIOR, portador do CPF: 689.400.413-72, para exercer o cargo de Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais no âmbito da Câmara Municipal de Cedro, sem prejuízo das atribuições do cargo que atualmente ocupa.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos desta Casa de Leis, efetuar os registros necessários na folha de pagamento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - CE, EM 20 DE JANEIRO DE 2025.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1722 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 20/01/2025

CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO

SAULO SOUTO GUEDES JUCÁ
PRESIDENTE

PORTARIA N° 015/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Cedro - CE, senhor SAULO SOUTO GUEDES JUCÁ, no uso competente de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Servidora ANA PATRÍCIA GOMES BARBOZA, portadora do CPF: 023.837.313-40 como responsável junto ao PATRIMÔNIO deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - CE, EM 20 DE JANEIRO DE 2025.

SAULO SOUTO GUEDES JUCÁ
PRESIDENTE

PORTARIA N° 016/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Cedro - CE, senhor SAULO SOUTO GUEDES JUCÁ, no uso competente de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR a Servidora RAIMUNDA AYLA LIMA DE MENDONÇA, portadora do CPF: 968.308.833-34 como responsável junto ao TRANSPORTE e ALMOXARIFADO deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL DE CEDRO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - CE, EM 20 DE JANEIRO DE 2025.

SAULO SOUTO GUEDES JUCÁ
PRESIDENTE

PORTARIA N° 017/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Cedro - CE, senhor SAULO SOUTO GUEDES JUCÁ, no uso competente de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR o Servidor RAFAEL PINHEIRO DA SILVA, portador do CPF: 618.795.343-63 para compor a COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO, responsável por auxiliar o agente de contratação nas Licitações Públicas da Câmara Municipal de Cedro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - CE, EM 20 DE JANEIRO DE 2025.

SAULO SOUTO GUEDES JUCÁ
PRESIDENTE

PORTARIA N° 018/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

O Presidente da Câmara Municipal de Cedro - CE, senhor SAULO SOUTO GUEDES JUCÁ, no uso competente de suas atribuições legais em pleno exercício do cargo

RESOLVE

Art. 1º - NOMEAR os membros da Escola do Legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Cedro/CE.

CICERO JOSÉ CARVALHO BEZERRA - DIRETOR - CPF: 053.210.283-54

ANA PATRÍCIA GOMES BARBOZA - COORDENADORA GERAL - CPF: 023.837.313-40



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CEDRO

DIÁRIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 8 - EDIÇÃO 1722 - SEGUNDA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 20/01/2025

CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO

RAIMUNDO IVAN DO NASCIMENTO JUNIOR -
SECRETÁRIO - CPF : 050.339.073-95

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - CE, EM 20 DE JANEIRO DE 2025.

SAULO SOUTO GUEDES JUCÁ
PRESIDENTE

PORTARIA Nº 019/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO-CE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - CE, no uso de suas atribuições legais e nos termos regimento interno,

CONSIDERANDO, os termos do Art. 117 da Lei 14.133/2021, que cabe a Administração acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos administrativos através de representantes designados,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o Servidor VALÉRIO MANTEIRO DE SOUZA, CPF nº 000.960.193-79 para exercer a função de FISCAL DE CONTRATO da Câmara Municipal de Cedro-CE, para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos firmados por esta Câmara durante o exercício 2025.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado, deverá:

I- Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II- avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços/produtos prestados e ou entregues pelos (as) CONTRATADOS (AS), em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as

CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO

notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando qualquer disposição em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO - CE, EM 20 DE JANEIRO DE 2025.

SAULO SOUTO GUEDES JUCÁ
PRESIDENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - EM CUMPRIMENTO AO QUE DETERMINA A LEI No. 14.133/2021 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CEDRO/CE TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE REALIZARÁ A LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1401.01/2025-01 DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM MOTORISTAS DESTINADOS AO TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO, ENTREGA DAS PROPOSTAS A PARTIR DESTA DATA E ABERTURA DAS PROPOSTAS DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2025 ÀS 09:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA). TUDO CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO EDITAL, O QUAL ENCONTRA-SE NA ÍNTEGRA NA SALA DE LICITAÇÕES, NO HORÁRIO DE 07:00H ÀS 13:00H E NOS SITES WWW.TCE.CE.GOV.BR E WWW.BLLCOMPRAS.ORG.BR.

Cedro - Ceará, 20 de janeiro de 2025.

Túlio Lima Sales
Agente de Contratação
Pregoeiro Oficial do Município

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:
MIGUEL GONCALVES PINHEIRO BRASIL NETO**